



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 42



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 171, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Silas Mafra Rocha**, matrícula SIAPE nº 1567369, CPF nº 285.343.602-00, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2014, celebrado entre a ENAP e o Banco do Brasil S/A, que trata da operacionalização do “depósito em garantia”, vinculado a obrigações, nos Termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008 e alterações posteriores (Processo nº 04600.000610/2014-17).

Art. 2º Designar o servidor **Severino Barbosa dos Santos**, matrícula SIAPE nº 0455490, CPF nº 258.353.191-34, como substituto eventual na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA